

ERRATA

PORTARIA CGM Nº 07/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Na Portaria CGM nº 07/2026, de 12 de agosto de 2026, publicada no Jornal do Município, que altera a Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, que dispõe sobre a designação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências:

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º (...)

XVII – SEPAR: Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Concessões e Parcerias, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista;”

LEIA-SE:

“Art. 3º (...)

XVII – SEPAR: Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Concessões e Parcerias, **Arquiteto, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista;**”

ONDE SE LÊ:

“Art. 4º (...)

XVII – SEPAR: Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Concessões e Parcerias, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista;”

LEIA-SE:

“Art. 4º (...)

XVII – SEPAR: Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Concessões e Parcerias, **Arquiteto, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista;**”

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 13 de agosto de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR

Controlador-Geral do Município